



# Prefeitura Municipal de Capanema

**DECRETO Nº 5471/2013, DE 29 DE JULHO DE 2013.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR DE R\$ 570.000,00  
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS.**

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1408/2012, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO**

ATIVIDADE: 26.782.2601.1261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS  
CONTA/ELEMENTO: 1160 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 370.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1480 – 3190.34.00.00 – OUT DESP PESSOAL CONTRATOS TERC  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-088 – ASSIST ESPECIALIZ – CONSÓRCIO INTERMUN  
CONTA/ELEMENTO: 1700 – 3371.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP CONSÓRCIO  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 65.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.302.10012-092 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL  
CONTA/ELEMENTO: 1760 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 496 – MAC / BRASIL SORRIDENTE – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**



# Prefeitura Municipal de Capanema

---

**UNIDADE: 11.01 – DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2170 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 570.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e dos cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO**

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 1240 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 200.000,00

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 1310 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 200.000,00

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-088 – ASSIST ESPECIALIZ – CONSÓRCIO INTERMUN  
CONTA/ELEMENTO: 1710 – 3372.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00  
CONTA/ELEMENTO: 1720 – 3372.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 45.000,00

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
CONTA/ELEMENTO: 1660 – 3190.34.00.00 – OUT DESP PESSOAL CONTRATOS TERC  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 80.000,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 545.000,00**

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 496 - RECEITA 1721.33.20.01.01 R\$ 25.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho de 2013.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
**Prefeita Municipal**

**Rosangela Mara Martini**  
**Secretária de Administração**